

Programa Bairros Saudáveis

Proposta 04/CN/2020

Composição do Júri do Programa Bairros Saudáveis

1. A Resolução do Conselho de Ministros 52-A/2020, de 1 de julho, determina no seu n.º 10 que o apoio do Programa seja atribuído “através de concurso a lançar para o efeito” e no seu n.º 11 “que as condições e requisitos aplicáveis ao concurso são estabelecidos por regulamento aprovado pela entidade responsável prevista no n.º 7, sujeito a homologação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas aí indicadas”.

2. O artigo 20.º do projecto de Regulamento aprovado pela Entidade Responsável para submissão a consulta pública prevê que o júri seja constituído por “cidadãos de reconhecido mérito, com experiência na área do desenvolvimento local, da saúde pública e da promoção da cidadania”, e que integre cinco membros efetivos e dois membros suplentes.

Assim, tendo em conta os vários nomes sugeridos em anteriores reuniões da Entidade Responsável e feitos os contactos preliminares para sondar disponibilidades, proponho que o Júri do Programa Bairros Saudáveis seja constituído pelos seguintes cidadãos e cidadãs:

Membros efectivos

- João Ferrão, geógrafo, que presidirá
- António Cardoso Ferreira, médico de saúde pública
- Manuela Calheiros, psicóloga
- Maria José Casanova, antropóloga
- Nelson Dias, consultor internacional para processos participativos

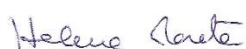
Membros suplentes

- Ana Drago, socióloga
- João Carlos Silva Afonso, arquitecto

Anexo as respectivas notas curriculares (*dados pessoais*)

Lisboa, 15 de setembro de 2020

A Coordenadora Nacional



Helena Roseta